



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

OFÍCIO N° 009/2025

Piraí, 13 de janeiro de 2025.

Exmo. Sr. Prefeito

Para o cumprimento do Artigo n.º 29, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Piraí e conforme Decreto n.º 6.650/2025, venho solicitar a V.Ex.^a, que seja efetuado o depósito no valor de R\$881.998,00 (oitocentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais), no dia 20 do corrente mês, já descontado a importância de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) recebida antecipadamente, conforme solicitado no Ofício n.º 005/2025 de 06 de janeiro de 2025, valores estes, referente ao repasse dos recursos financeiros destinados ao Poder Legislativo pela Lei Orçamentária Municipal.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Presidente

Exmo. Senhor
LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito do Município de Piraí
Piraí - RJ